

APRESENTAÇÃO

Nessa edição da **Revista Conversas Civilísticas** temos a satisfação de ver a consolidação do projeto que dá nome à revista, como um dos desdobramentos do grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq, liderado por Leandro Reinaldo da Cunha, Professor Titular-Livre de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Aqui o vasto mundo do Direito Civil encontra um remanso onde é objeto de estudo, permitindo à comunidade jurídica a apresentação de suas pesquisas, com trabalhos de iniciantes e experientes estudiosos.

Em seu editorial a presente edição traz “Novos paradigmas, antigas realidades e a morosidade legislativa. Comemorando os 20 anos do Código Civil” com as ponderações de Leandro Reinaldo da Cunha sobre a forma como temos lidado com as omissões e lacunas existentes em nosso Código Civil.

Em seguida na parte destinada aos artigos científicos, temos na seção destinada ao Direito Civil Contemporâneo o artigo “Dos direitos sucessórios dos filhos havidos por reprodução humana assistida post mortem”, de Leandro Reinaldo da Cunha e Andreia Assis Macedo; “Posse de direitos: um olhar crítico sobre os debates-chaves pregressos do instituto (im)possível” de Caio Pryl Ocke; “Responsabilidade civil e a panaceia jurídica: em direção a um direito sancionador”, de Felipe Bizinoto Soares de Pádua; e “A usucapião extrajudicial, apesar de esquecida, é efetiva?”, de Davi Santos Costa.

Na sequência, na seção de Proteção de Dados e Direitos Digitais estão os artigos “A responsabilidade da violação da privacidade como efeito do compartilhamento de dados pessoais”, de Marília Malta Wanderley; e “Espectro de aplicação dos *smart contracts* à luz do direito contratual brasileiro. Breves considerações no contexto da boa-fé objetiva”, de Luis Henrique de Menezes Acioly, Micael Araújo de Souza Oliveira.

Mais uma vez aproveitamos o ensejo para externar nossa gratidão a todas e todos estudiosos, pesquisadores e apaixonados pelo Direito Civil que tornam a cada edição possível o sonho de seguir contribuindo para a construção do conhecimento jurídico, mantendo o escopo precípua de viabilizar a quem se interesse pela pesquisa jurídica material de pesquisa, extrapolando os muros de concreto da academia.

Não nos esquivamos da responsabilidade de retribuir à sociedade tudo o que a Universidade Pública nos oferta. Imprescindível se faz que a pesquisa acadêmica atinja a sociedade jurídica. Preponderante que pesquisadores tenham veículos que permitam que seus estudos sejam disseminados.

E, como não poderia deixar de repetir, seguimos caminhando juntos pelas vias do saber. Como sempre, forte e unidos.

Leandro Reinaldo da Cunha
Editor Científico
Revista Conversas Civilísticas
e-mail: leandro.reinaldo@ufba.br